



ESTADO DE SANTA CATARINA

COMANDO-GERAL DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS

BOLETIM INTERNO Nº 37-2024

12 de setembro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL
BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS
BOLETIM INTERNO Nº 37-2024**

Quartel em Florianópolis, 12 de setembro de 2024.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 254-24-DIE/CBMSC, de 11 de setembro de 2024, do Tenente-Coronel BM TULIO TARTARI ZANIN, Diretor interino de Instrução e Ensino, que requer abono do atestado médico de 01 (um) dia para tratamento de saúde pessoa da família (filha), conforme Portaria nº 644/23 e PAP nº 158/23, a contar de 11 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Florianópolis, 11 de setembro de 2024.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 4507/2024

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 922-24-DLF, de 20 de agosto de 2024, do Cabo BM Mtlc 930093-7 GABRIEL DE FREITAS CAMACHO, da DiTI, o qual solicita 3 (três) dias de adiantamento de férias, a contar de 11 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH
3. publique-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 11 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 20461/2024

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 08/2024/IPM/CBMSC, de 9 de setembro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, e com base nos artigos 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Policial Militar nº 08/2024/CBMSC, a fim de apurar indícios de crime militar, em tese, relacionado a lesão corporal decorrente acidente de trânsito envolvendo VTR BM, conforme Ofício 07-2024-ACI no SGPE CBMSC 21690/2024.

Art. 2º **Designar** o Cap BM Mtlc 925285-1 Anderson Alves Izidoro como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 (trinta) dias para envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no BCBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, data da assinatura.

Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR
Corregedor-Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 22038/2024

PORTARIA Nº 41/2024/IT/CBMSC, de 9 de setembro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Técnico nº 41/2024/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR

ATP-430, placa MLA7286, da ACI, conduzida por Cb BM Mtcl 932208-6 NELSON ARIBERTO BORCHARDT, em decorrência do acidente de trânsito envolvendo a referida viatura e a motocicleta HONDA TITAN placa MHY-8C40, conduzida pelo Sr. Eduardu José Peres Gomes, ocorrido no dia 4 de agosto de 2024, conforme ofício 07-24-ACI no SGPE CBMSC 21690/24 .

Art. 2º **Designar** o Cap BM Mtcl 925285-1 ANDERSON ALVES IZIDORO, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta portaria.

Art. 4º **Publicar** esta portaria em BCBM

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, data da assinatura.

Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR
Corregedor-Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 22083/2024

Tenente-Coronel BM ATILA MEDEIROS SARTE
Comandante do Batalhão de Comando e Serviços
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4IL760LZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ATILA MEDEIROS SARTE em 18/09/2024 às 13:41:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 12:58:17 e válido até 29/03/2119 - 12:58:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU0M181NDRfMjAyNF80SUw3NjBMWg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000543/2024** e o código **4IL760LZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.